

Orgão Info
quarta-feira, 22/11/89

1º caderno

22 NUV 15

José Serra propõe ao Congresso rejeição de créditos suplementares

BRASÍLIA — A rejeição total de todos os projetos de suplementação orçamentária enviados pelo governo ao Congresso Nacional foi proposta pelo deputado José Serra (PSDB-SP). Entre as suplementações que tramitam na Comissão Mista de Orçamento do Congresso está o projeto de lei 65, apelidado de "jumbinho" entre os parlamentares, que aloca NCZ\$ 2,24 bilhões ao Ministério dos Transportes, principalmente para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Serra argumenta que os créditos suplementares "desfazem o financiamento do governo federal", na medida em que destinam recursos oriundos do excesso de arrecadação para atividades não prioritárias e "deixam a descoberto gastos indispensáveis, como o pagamento de salários do funcionalismo e de aposentadorias e pensões da Previdência Social". Para ele, não é aceitável que o governo emita títulos públicos para manter o funcionamento mínimo da máquina administrativa e, ao mesmo tempo, destine recursos tributários para projetos que sequer constam da lei orçamentária vigente.

É o caso de 129 programas de trabalho no Ministério dos Transportes, que também não fazem parte da programação do orçamento deste ano e dos créditos suplementares já abertos. Mesmo considerando uma tramitação em tempo recorde no Congresso, sustenta o parlamentar, o mandato do presidente Sarney não seria suficiente para promover a licitação pública, instalação dos canteiros e início das obras. O desembolso, portanto, ficaria sob a responsabilidade do próximo presidente. Além disso, destaca Serra, os créditos suplementares entram em conflito aberto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias votada para orientar a elaboração do orçamento de 1990. Nesta lei, prevê-se a proibição do início de obras novas enquanto não for aprovado o próximo orçamento.

O "jumbinho" pode ser votado esta semana, se a emenda de Serra não for aprovada. "É imperiosa a aprovação desta emenda para que o Legislativo mantenha sua coerência nas decisões pertinentes às matérias orçamentárias, assegure a eficácia da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1990, não deixe espaço para questionamentos sobre a validade de ações governamentais iniciadas no final do exercício e do mandato, bem como colabore com o novo presidente da República para que não encontre as finanças públicas mais comprometidas do que já estão pelos efeitos da grave crise que assola a economia brasileira", sustenta a justificativa de Serra.

Manobra vai assegurar manutenção de emendas

BRASÍLIA — O que se anuncjava ser a flexibilização do orçamento de 1990 para facilitar as ações do presidente da República eleito, não passou de uma iniciativa para garantir a sobrevivência das emendas dos parlamentares apresentadas na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Elas são aproximadamente 11 mil, das quais cinco mil preferenciais, disputando recursos nunca tão escassos em anos anteriores. O relator, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), apresentou uma solução para alocar as verbas que as emendas precisavam, mas despertou irada reação, principalmente dos deputados José Serra (PSDB-SP) e César Maia (PDT-RJ).

Pela proposta de Tinoco, articulada com o presidente da Comissão de Orçamento do Congresso, deputado Cid Carvalho, e não votada até as 20h10, haveria duas alternativas. A primeira seria o aumento do redutor usado na fórmula de indexação do orçamento. Com isso, os valores orçados seriam corrigidos mensalmente por um índice cerca de 20% inferior à inflação (IPC) ou à evolução da receita tributária, aumentando o volume de recursos não corrigidos e não utilizados. Com eles estaria garantido o dinheiro para atender a obras ou projetos, conforme as emendas aprovadas.

Críticas — Serra criticou duramente a proposta, argumentando que a fórmula significaria, na verdade, um corte real nas receitas de todo o orçamento, na medida em que parte não estaria acompanhando a inflação. E ainda, o remanejamento dos recursos que o próximo presidente fará, de acordo com a lei orçamentária, aproveitando-se dos valores não corrigidos — a indexação inicial usa um primeiro redutor de 10%, baixando-o progressivamente — ficaria inviabilizada. Ela não seria possível, porque o excesso de arrecadação já estaria comprometido com as emendas aprovadas. Além disso, destaca César Maia, a saída é fictícia, porque certamente será vetada pelo presidente José Sarney. "Ele não vai deixar de dar esse troco", afirma.

Se o IPC for o indexador utilizado — bastando que este índice seja menor que a evolução da receita, conforme determina a lei orçamentária — haverá sobre real, uma vez que a arrecadação estará crescendo mais. Permanece, no entanto, a redução da margem de manobra do próximo presidente, em decorrência da pré-definição das despesas a serem efetivadas. Tinoco sugeriu ainda que, caso não seja aprovada a indexação, o Congresso poderia preparar um conjunto de receitas e despesas suficientes apenas para os primeiros meses.